



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.

MODALIDADE: CHAMAMENTO 009/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE NANUQUE E NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO.

CONTRATADO: JOSE LUIZ BREMER SOARES EIRELI

CNPJ nº32.805.450/0001-48,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NANUQUE-MG

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS COMO CLINICO GERAL (SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS) EM ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA, NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado o prazo de vigência do Contrato administrativo 088/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Clausula oitava do contrato administrativo fundamentado no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme segue:

18 de Maio de 2020 até 18 de Maio de 2021.

➤ PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS OUTRAS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE ORA SE ADITA.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO EM 03 (três) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA E ASSINAM, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ROBERTO DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE

NANUQUE/MG, 18 de Maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.

MODALIDADE: CHAMAMENTO 009/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE NANUQUE E NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO.

CONTRATADO: HAUSTUS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME
CNPJ nº14.357.808/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Prestação de serviços de Plantão médico de 24 horas como **Ginecologista/Obstetra** (sábado, domingo e feriados). EM ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA, NO **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado o prazo de vigência do Contrato administrativo 090/2019 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Clausula oitava do contrato administrativo fundamentado no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme segue:

18 de Maio de 2020 até 18 de Maio de 2021.

➤ PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS OUTRAS CLAUSULAS DO CONTRATO QUE ORA SE ADITA.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO EM 03 (três) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA E ASSINAM, PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ROBERTO DE JESUS

PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE

NANUQUE/MG, 18 de Maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS